



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE REDAÇÃO - PL n. 223/2011

Nº

**SOBRE: Dispõe sobre a criação da "SEMANA DO APOSENTADO (A)" no município de Sorocaba e dá outras providências.**

Esta comissão apresenta a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:


Art. 1º Fica instituída no município de Sorocaba na primeira semana do mês de setembro, a "Semana Municipal do Aposentado (a)".

Art. 2º As ações a serem desenvolvidas durante a Semana Municipal do Aposentado (a) deverão constar do calendário oficial do Município.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/C., 18 de novembro de 2011.

  
ROZENDO DE OLIVEIRA  
Presidente

  
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO  
Membro

  
ANTONIO CARLOS SILVANO  
Membro

Rosa/

